

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS.**

Processo nº: 001/1.14.0284719-0

Número CNJ: 0359362-07.2014.8.21.0001

**COBREAL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., em RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já qualificada nos autos do processo em epigrafe, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores signatários, nos termos estabelecidos na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13 de setembro de 2016, **REQUERER** a juntada do anexo Plano de Recuperação Judicial Modificativo e dos fluxos de caixa da empresa para conhecimento de todos os credores e partes interessadas.

Outrossim, consoante estabelecido no Modificativo, os demais termos e disposições do Plano de Recuperação Judicial original, não expressamente modificados, permanecem vigentes e inalterados.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, RS, 14 de setembro de 2016.

**ROBERTO MARTINS**  
OAB/RS nº 62.109

**CÉSAR ZENKER RILLO**  
OAB/RS nº 53.930